



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453 – Centro**

## **1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 122/2020**

Processo nº 197/2020  
Pregão Presencial nº 058/2020

### **AS PARTES**

O **MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro e a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, com sede na cidade de Pouso Alegre/MG, à Rod. JK – BR 459, n.º 0, Km 99. Santa Edwiges – Ribeirão das Mortes, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.874.929/0001-40, através de seu representante legal Sra. Marcia Pereira Daniel Nery, brasileira, casada, portador do CPF nº 589.845.186-20 e do RG MG-3.657.224 – SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Pouso Alegre/MG, à Rua Francisco Ernesto Barbosa, n.º 180, João Paulo II, CEP: 37.552-067.

### **DOS FUNDAMENTOS**

O presente Termo de Apostilamento decorre da Ata de Registro de Preços nº 122/2020, firmada em 03/11/2020, conforme disposto no Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA em anexo.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente Termo de Apostilamento vem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, tomando por base o aumento no preço do item 030 – Captopril 25mg cp, aumento este devidamente comprovado pela empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Este instrumento passa a vigorar a partir data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O Item 030 – Captopril 25mg cp, atualmente vendido a R\$ 0,0320 o comprimido, a partir desta data, passará a R\$ 0,0440 o comprimido.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453 – Centro**

#### **CLÁUSULA QUARTA**

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final da presente Ata de Registro de Preços, ou até o próximo Termo de Apostilamento se necessário.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Apostilamento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 20 de abril de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**  
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI  
Prefeito

  
**MED CENTER COMERCIAL LTDA**  
MARCIA PEREIRA DANIEL NERY  
Representante legal